

PORTARIA Nº37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a dotação do orçamento vigente 01601.01.3.3.90.39.04.131.0011 – Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Plano de Comunicação Institucional, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 06601.01.3.3.90.39.26.451.0001 – Programa Mobilidade Urbana, Ação Centro de Controle Operacional Regional, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 17 de novembro de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra